



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO VIII

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

À INFRA S.A.

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF CEP: 70.070-010, Brasília - DF

Referência: Edital nº XX/202X

Prezados Senhores,

(Empresa), com sede na cidade de, à rua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, abaixo assinado, para fins de participação no Edital XX/202X, DECLARA, sob as penas da lei, que se compromete a:

Guardar sigilo absoluto sobre as atividades decorrentes da execução dos serviços e sobre as informações a que venha a ter acesso por força da execução do objeto, bem como a tratá-las conforme as normas da INFRA S.A. referentes à Segurança da Informação.

Durante a execução dos serviços, permitir acesso, em tempo hábil, às informações, processos, serviços e/ou suas instalações aos Gestores representantes da INFRA S.A., quando solicitado, para viabilizar a verificação dos controles de Segurança da Informação.

Por meio dos seus dirigentes, prepostos ou empregados, mesmo após o término do contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão da execução do objeto, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da INFRA S.A.

DECLARA ainda ciência da responsabilidade, civil e criminal, por quaisquer danos causados a INFRA S.A. e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que se trata este Termo. Para os fins previstos neste Termo, esta empresa se compromete em manter sob sua guarda e responsabilidade, Termo de Compromisso com o Sigilo da Informação, firmado por todos os seus empregados que venham a participar da prestação dos serviços objeto desta Contratação.

(REPRESENTANTE DA EMPRESA)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO GOÉS DE OLIVEIRA, Integrante Técnico**, em 08/04/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Saboia, Integrante Requisitante**, em 09/04/2024, às 01:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Facundes Balduino, Assistente Administrativo**, em 09/04/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ricardo Alves, Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 09/04/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8069637** e o código CRC **F0D53D63**.



Referência: Processo nº 50050.000017/2024-25



SEI nº 8069637

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: